



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 111/2010

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº. 006/2010.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência a partir de 01 de fevereiro de 2010, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 054/2010 de 01/02/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária, sendo que a servidora não será avaliada para fins de efetivação no cargo, por não estar em pleno exercício da função junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2010.

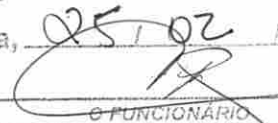
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 24 de fevereiro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8812</u>
Data, <u>25/02/2010</u>
 F. FUNCIONÁRIO